



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário  
29<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 04<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
17/12/2024.

Rubrica Secretário(a)

**09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA:**  
**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu vereadora Laiz Suênia, primeira secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiuza, Silvia Reis, Sabryna Rocha, Nego Bom, Natália Lima, Ivanildo Lima e Cleuson da Cocota. Ausente a vereadora Adriana do Mansueto de forma justificada.** Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade às atas das seguintes Sessões: Ata da 27ª Sessão Ordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 19 de novembro de 2024. Ata da 28ª Sessão Ordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 26 de novembro de 2024. Ata da 03ª Sessão Extraordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 06 de dezembro de 2024. Ata da 05ª Sessão Solene da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 10 de dezembro de 2024. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** Sem matérias protocoladas. Ato contínuo, neste momento encerrou-se às inscrições para uso da Tribuna Parlamentar. **ORDEM DO DIA: SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto Nova Lei Orgânica do Município de Pindoretama/CE. nº 01/2024** – Projeto da Nova Lei Orgânica do Município de Pindoretama/CE. Autoria Mesa Diretora. Em discussão. A vereadora Silvia Reis explicou seu posicionamento em relação à matéria, destacando que sua posição política não está vinculada ao tema em discussão. Ela ressaltou que entende a matéria como uma atualização da Lei Orgânica que trará benefícios à população. Silvia reafirmou seu apoio à matéria, pautando-se na coerência e na verdade. A presidente Gorette destacou que a nova Lei Orgânica representa uma importante atualização, resultado de anos de tentativas de modernização tanto em sua redação quanto nos dispositivos que acompanham a evolução política. Ela enfatizou o trabalho realizado ao longo dos últimos dois anos, período em que todos os parlamentares e a Comissão Especial contribuíram para a elaboração da minuta final. Além disso, mencionou do novo arquivo da Casa e apresentou um exemplar da primeira Lei Orgânica do município, datada de 26 de maio de 1990, resgatado graças ao excelente trabalho de atualização do acervo. Os demais vereadores não discutiram. Em votação, o **Projeto Nova Lei Orgânica do Município de Pindoretama/CE. nº 01/2024** – Projeto da Nova Lei Orgânica do Município de Pindoretama/CE. Foi aprovado por maioria, sendo 08 (oito) votos a favor dos parlamentares, Silvia, Nego Bom, Natália, Laiz, Célio, Albanes, Cleuson e Gorette. 01 (um) voto contra do vereador Ivanildo e 01 (uma) abstenção da vereadora Sabryna. Em sequência. Leitura do Parecer das Comissões; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** – Dispõe sobre as prerrogativas do Procurador-Geral do Município de dá outras providências. Autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo discussão passou-se a votação. Resultado da Votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** – Dispõe sobre as prerrogativas do Procurador-Geral do Município de dá outras providências, foi aprovado por maioria, sendo 08 (oito) votos a favor dos parlamentares, Silvia, Sabryna, Nego Bom, Natália, Laiz, Célio, Albanes e Cleuson. E 01 (um) voto em abstenção do vereador Ivanildo. Leitura do Parecer das Comissões; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2024** – Dispõe sobre a criação da Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Pindoretama e dá outras providências. Autoria Poder Executivo Municipal. Durante a discussão, a vereadora Silvia Reis questionou o objetivo da criação da Secretaria de

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

139

Ata **APROVADA** em Plenário  
29<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 04<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
17/12/2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

Governo, especialmente diante da ausência de órgãos essenciais como uma autarquia de trânsito. Reafirmou seu compromisso com a fiscalização da máquina pública e destacou que não compactua com a falta de prioridades da gestão municipal. A vereadora Sabryna manifestou-se sobre os reais objetivos da criação da nova Secretaria, comparando-os às demais prioridades que a gestão deveria focar. Ressaltou sua postura crítica e reafirmou a coerência no exercício de seu trabalho de fiscalização. Sabryna declarou que apoia matérias de autoria do governo, desde que tenham como objetivo efetivas melhorias para a população. O vereador Ivanildo Lima destacou sua postura política independente, seja em alinhamento ou não com a gestão. Reafirmou que sempre age com coerência e transparência diante da população e declarou-se contra a matéria em discussão, bem como aos valores a ela atribuídos. Ele levantou questionamentos sobre a falta de valorização de diversas profissões, como motoristas, secretários escolares, agentes administrativos, e garis, entre outros. Ivanildo finalizou reafirmando que seu voto é sempre em favor do povo. Os demais vereadores não discutiram. Em votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2024** – Dispõe sobre a criação da Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Pindoretama e dá outras providências, foi aprovado por maioria, sendo, sendo 06 (seis) votos a favor dos parlamentares, Nego Bom, Natália, Laiz, Célio, Albanes e Cleuson. E 03 (três) votos contra do vereador Ivanildo e vereadoras Silvia e Sabryna. Leitura do Parecer das Comissões; **Projeto de Lei Complementar nº 03/2024** – Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Secretário Municipal na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Pindoretama e dá outras providências. Autoria Poder Executivo Municipal. A vereadora Silvia Reis destacou que a matéria não contemplou de forma adequada outras categorias profissionais, mencionando especialmente conselheiros tutelares, psicólogos, fonoaudiólogos, motoristas e o piso salarial da enfermagem. Ela questionou a conveniência política da proposta, bem como os valores atribuídos aos cargos, apontando o impacto financeiro dessa medida em uma cidade de pequeno porte. O vereador Ivanildo questionou o momento em que a matéria foi apresentada pelo Executivo, logo após o pleito eleitoral. Ele cobrou do atual secretariado a realização de visitas técnicas aos setores municipais, com destaque para a área de esportes na comunidade do Sítio Correia. Ivanildo apontou fragilidades na estrutura física do ginásio local e relatou o corte de energia na unidade. Além disso, reforçou a necessidade de o gestor priorizar a valorização salarial dos profissionais do funcionalismo público. Os demais vereadores não discutiram. Em votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2024** – Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Secretário Municipal na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Pindoretama e dá outras providências, foi aprovado por maioria, sendo, sendo 06 (seis) votos a favor dos parlamentares, Nego Bom, Natália, Laiz, Célio, Albanes e Cleuson. E 03 (três) votos contra do vereador Ivanildo e vereadoras Silvia e Sabryna. Leitura do Parecer das Comissões; **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024** – Autoriza a criação do Programa Pé-de-Meia no âmbito do Município de Pindoretama e dá outras providências. Autoria Poder Executivo Municipal. A vereadora Silvia Reis questionou o impacto financeiro da matéria em discussão, ressaltando que não foi apresentada uma análise clara sobre esse aspecto na proposta. Em votação, o **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024** – Autoriza a criação do Programa Pé-de-Meia no âmbito do Município de Pindoretama e dá outras providências. Autoria Poder Executivo Municipal. Foi aprovado por maioria sendo, sendo 08 (oito) votos a favor dos parlamentares, Silvia, Sabryna, Nego Bom, Natália, Laiz, Célio, Albanes e Cleuson. E 01 (um) voto em abstenção do vereador Ivanildo. **TRIBUNA PARLAMENTAR ART 91 À 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE: O vereador Cleuson da Cocota** fez um balanço de seu mandato, destacando que sempre votou com compromisso e responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário  
39ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
17/12/2024

Rubrica Secretário(a)

em defesa do povo pindoretamense. Agradeceu às pessoas que confiaram nele no pleito eleitoral e afirmou que sai com a cabeça erguida, sempre registrando aumento em sua votação. Ele também comentou sobre o excelente resultado da reeleição do atual gestor, atribuindo essa vitória à confiança da população. Cleuson mencionou que, em 2020, houve redução nos salários dos professores e de outras categorias profissionais. Destacou as significativas melhorias realizadas pelo Executivo em diversas áreas do município, incluindo a melhoria das vias públicas e outras obras importantes. E fez os cumprimentos e agradecimento a todos. A **vereadora Gorette** comentou que, embora fosse o final do ano e a última sessão ordinária, isso não representava o fim de um trabalho comprometido. Ela aproveitou o momento para registrar algumas palavras sobre os anos em que exerceu a presidência da Câmara, considerando este período uma oportunidade para prestar contas à população e aos seus pares. Agradeceu a Deus e ao povo de Pindoretama pelos quatro anos de mandato, ressaltando o privilégio, a honra e a responsabilidade de ser vereadora e, principalmente, presidente da Casa. Destacou que ocupar a presidência não era uma questão de vaidade, mas sim de responsabilidade, dever e gratidão. Durante seu tempo à frente da Câmara, afirmou ter tomado decisões em prol do povo de Pindoretama, sempre com ética, sem autoritarismo, e com o compromisso de servir aos pares e à população. Gorette mencionou diversas conquistas de sua gestão, como o primeiro concurso público do Legislativo, a criação de assessoria parlamentar, a implementação da tribuna parlamentar, a votação eletrônica, a atualização do regimento interno da Casa, a capacitação dos parlamentares a nível estadual e federal, e a modernização da Lei Orgânica do município, que foi atualizada para atender às necessidades do povo. Além disso, destacou a organização do arquivo da Câmara, a digitalização dos documentos e a melhoria nos gabinetes dos vereadores, que agora são mais modernos e funcionais. A vereadora agradeceu aos seus pares pelo apoio, aos servidores da Casa e às novas instalações da Câmara, que proporcionaram melhores condições de trabalho. Ela também comentou sobre o fortalecimento da intersectorialidade e a parceria com o governo municipal, representado pelos secretários e pelo gestor municipal. Ao final, apresentou os números da produção legislativa nos últimos quatro anos: um total de 900 proposições em 185 sessões, demonstrando a preocupação do Legislativo com o povo e o grande trabalho realizado. Concluiu suas palavras agradecendo a Deus, à Mãe Santíssima, aos funcionários da Casa e aos vereadores. O **vereador Nego Bom** agradeceu a todos, especialmente à vereadora Gorette pela criação da assessoria parlamentar, que foi um marco importante. Expressou sua gratidão às pessoas que o ajudaram durante a pandemia, especialmente aquelas que participaram das sopas comunitárias. Agradeceu também aos eleitores pelo resultado da sua reeleição e aos vereadores Célio, Laiz e Albanes pelo apoio recebido. Convidou todos a participarem do Natal Solidário e, ao final, encerrou suas palavras agradecendo ao povo de Pindoretama pelo acolhimento e apoio que sempre recebeu. O **vereador Célio Scipião** agradeceu as palavras do vereador Nego Bom, destacando que o aprendizado é fundamental nos trabalhos legislativos. Em seu discurso de despedida da Casa, com o coração transbordando de gratidão, ele refletiu sobre os 20 anos de trabalho e conquistas, sempre com compromisso com o povo. Cada discurso e cada decisão, afirmou, foram movidos pelo amor à terra e pelo desejo de ver a cidade mais justa e desenvolvida. Agradeceu à sua família e a todos que o ajudaram a construir sua história política, aos colegas da 9ª legislatura pelas discussões e respeito mútuo, e à vereadora Gorette, com quem trabalhou como vice-presidente neste quadriênio. Célio também fez um agradecimento especial aos eleitos e não eleitos, sentindo-se honrado por ter representado o povo e feito o melhor no parlamento. Ressaltou o orgulho de defender as bandeiras nas quais acredita e afirmou que essas pautas o acompanharão por toda a vida. Concluiu seu discurso com o sentimento de dever cumprido, levando consigo a força e a coragem para acreditar que os pindoretamenses têm o poder de construir um futuro melhor. Reforçou seus votos de boa sorte aos eleitos e não eleitos, e ao prefeito, que foi reeleito com um grande resultado, destacando ainda as

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

141

Ata **APROVADA** em Plenário  
29<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 04<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
17/12/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

grandes obras realizadas e as muitas que ainda virão, e um feliz natal e ano novo. O **vereador Ivanildo Lima** iniciou seu discurso destacando que ele era pautado pela gratidão, especialmente pela conclusão de seu mandato. Agradeceu ao povo de Pindoretama pela oportunidade de desempenhar seu papel político e reforçou que, apesar dos embates, nada disso foi pessoal. Comentou que soubera de rumores sobre a exoneração de alguns funcionários públicos e se dirigiu ao povo, afirmando ser uma pessoa da terra, de família, irmão e amigo que ama sua cidade e se preocupa com o bem-estar de todos. Ivanildo também refletiu sobre sua trajetória, encorajando a todos a acreditarem em Deus e a nunca desistirem, independentemente das dificuldades. Agradeceu a todos que contribuíram para seu trabalho durante o mandato e encerrou seu discurso fazendo os cumprimentos finais. O **vereador Albanes** iniciou seu discurso agradecendo a Deus pelos 12 anos de mandato e expressou sua gratidão à sua família e à sua assessora, estendendo também o reconhecimento a todos os assessores e aos demais pares da Câmara. Ele se despediu do mandato, agradecendo a todos que o ajudaram ao longo dessa caminhada, destacando o apoio e a confiança recebidos. Albanes fez um agradecimento especial aos colegas da Câmara pela parceria e ao prefeito Dedé e seu secretariado, assim como a todos que contribuem para o engrandecimento da cidade. Também agradeceu ao povo de Pindoretama pelo acolhimento, ressaltando que se tornou um filho natural da cidade, respeitado e acolhido por todos. O vereador ainda expressou sua gratidão a personalidades, empresários, famílias tradicionais da cidade e das localidades, bem como a parceiros e amigos que continuam trabalhando para o desenvolvimento de Pindoretama. Por fim, desejou sucesso aos eleitos e não eleitos, destacando a importância de trabalhar em parceria com o Executivo para o crescimento do município. A **vereadora Laiz**, fez uma saudação, agradeceu a Deus, pelo ciclo de 4 anos que passou, agradecendo a Deus, com muito aprendizado, parabenizou os eleitos e não eleitos, agradeceu pela parceria e companheirismo, a votação expressiva que teve, quer continuar trabalhando, pela comunidade e pela Cidade, destacou às obras que foram feitas em atendimento a requerimentos e indicações que apresentou durante sua trajetória, e que muitas coisas boas virão no decorrer do mandato que se segue, desejou um feliz natal e ano novo a todos. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette e encerrou os trabalhos às dezenove horas cinquenta e sete minutos, a ata foi lavrada, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
*29*<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 04<sup>a</sup>  
Sessão Legislativa em  
*17/12/2024*

Rubrica Secretário(a)

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

*Cleuson Calixto da Silva*

*José Pereira da Silva*  
*Ausente na aprovação*  
*desta Ata em 17/12/24*

*Francisco Ivanildo Severino de Lima*



Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

  
Rubrica Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**EM BRANCO**